



ATA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ASSUNTO: Capacitação de servidores que fazem parte da comissão de estudos, para melhor compreensão e tomada de decisão quanto à Reforma da Previdência (VERA-PREVI) conforme exigência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a capacitação voltada aos servidores públicos que fazem parte da comissão de estudos para a reforma previdenciária (VERA-PREVI), deste município de Vera/MT, com o objetivo de aprofundar o entendimento técnico e legal sobre os impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019 — Reforma da Previdência — nos regimes próprios de previdência social, visando fornecer subsídios para melhor embasamento nas decisões individuais e institucionais relacionadas ao tema. A abertura da capacitação contou com as palavras da Sra. Maria Oneide Moro, Diretora do Instituto Previdenciário de Vera/MT, que deu as boas-vindas aos participantes e ressaltou a importância do momento para os servidores públicos. Em sua fala, destacou que a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe profundas mudanças no regime previdenciário, exigindo de todos os envolvidos maior atenção, preparo técnico e responsabilidade na tomada de decisões. Em seguida a palestrante convidada para ministrar esta capacitação, Sra Eliane Lourde Bosa, iniciou sua fala, reforçando a importância de que compreender essas alterações é essencial não apenas para o planejamento individual das aposentadorias e demais mudanças que acontecerá aos servidores, mas também para a sustentabilidade do regime próprio de previdência social do ente federativo. Enfatizou ainda o compromisso do Instituto em proporcionar informações claras, confiáveis e acessíveis, e reafirmou o papel estratégico do servidor capacitado na preservação do direito previdenciário e na construção de uma gestão pública mais eficiente e transparente. Em seguida abordou os seguintes tópicos:

1. Histórico e motivação da Emenda Constitucional nº 103/2019;
2. Alterações nas regras de aposentadoria e pensão por morte;
3. Novos critérios de cálculo de proventos e alíquotas de contribuição;
4. Transição para os servidores em exercício;
5. Impactos nos regimes próprios de previdência dos entes federativos;
6. Análise de casos práticos e orientação jurídica aos servidores;
7. Espaço para dúvidas e esclarecimentos.

Durante a capacitação, os servidores participaram ativamente com perguntas e comentários, demonstrando interesse e comprometimento com o tema. Ao final, foi realizado um breve questionário de avaliação e também será entregue certificado de participação aos presentes. Finalizando, desejou a todos um excelente aproveitamento do conteúdo e colocou o Instituto à disposição para orientações complementares



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

Nada mais havendo a tratar, eu, Valdeneide Jesus dos Santos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais cfe. lista de presença anexo.

Valdeneide Jesus dos Santos
Luiz Carlos
Manoel dos Santos
Elton da Silva

